



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2248

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Lúcia
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA GERAL NA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SITUADA NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA GERAL NA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SITUADA NA COMUNIDADE SANTARÉM MIRI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.** A Unidade Básica de Saúde (UBS) desempenha papel essencial na promoção da saúde e bem-estar da população, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Com o tempo, é natural que as instalações da UBS apresentem sinais de desgaste, como infiltrações, rachaduras e problemas elétricos, comprometendo a qualidade do atendimento e a segurança dos usuários e profissionais. Além disso, o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionado pelo crescimento populacional e pela ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, exige adaptações na infraestrutura da unidade para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Portanto, a realização de uma reforma geral na UBS é imprescindível para assegurar condições adequadas de atendimento, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e reforçando o compromisso com a saúde pública de qualidade para a comunidade. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para a saúde pública no município de Santarém.

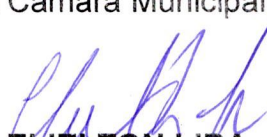
Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Santarém Miri.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2025.

VEREADOR

Elielton Lira


ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

